



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.150/2001.  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual de Ações de Governo do Município de Abre Campo-MG, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Programas de Despesas de Capital, Despesas Correntes e Despesas Continuadas
- ANEXO II – Programas de Despesas de Capital
- ANEXO da Administração Indireta/SAAE

Art. 3º. O PPA- Plano Plurianual de Ações de Governo, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

- I – garantia de aumentos substanciais na arrecadação de tributos municipais;
- II – modernização dos procedimentos administrativos e valorização do servidor;
- III – preservação do meio ambiente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – ação conjunta com o governo do Estado na manutenção da segurança pública e da defesa contra sinistros;

V – ampliação da rede municipal de ensino fundamental, pré-escolar, creches e difusão cultural;

VI – acompanhamento do desenvolvimento e controle da ocupação do solo urbano;

VII – saneamento do meio ambiente com a expansão da coleta de resíduos sólidos e do tratamento de esgotos sanitários e lixo;

VIII – melhoria no atendimento a criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente físico;

IX – disciplinamento do trânsito na área urbana e ordenamento no transporte intermunicipal;

X – melhoria no sistema de saúde municipal em ação conjunta com o Estado e a União;

XI – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

XII - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

XIII – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando empregos e melhorando a distribuição de renda;

XIV – caberá ao município instituir programa de assistência ao desamparado;

XV – intensificar as relações com os municípios vizinhos a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns;

XVI – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermitentes que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## *PLANO PLURIANUAL*

### PROGRAMAS

### DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES E DESPESAS CONTINUADAS



Projeto de Lei nº 012/2001

PERÍODO: 2002/2005

#### **01 – PROCESSO LEGISLATIVO**

##### **01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Construção da sede da Câmara Municipal.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.

##### **01- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

##### **01.01 – SECRETARIA DO GABINETE**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

##### **01.02 – COORDENAÇÃO SOCIAL**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**

**CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **02.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

## **03 – ASSESSORIA GERAL**

### **03.01- ASSESSORIA GERAL**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

## **04 – CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **04.01- CONSELHOS MUNICIPAIS**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção do Conselho Tutelar.

## **05 - LICITAÇÃO, CADASTRO E REGISTRO**

### **05.01 – LICITAÇÃO, CADASTRO E REGISTRO**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

## **06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção de Convênio com Polícia Estadual (Militar e Civil).
- Implantação de Políticas de Segurança Pública.

### **06 .01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Aquisição de equipamentos e material permanente

#### **06.01.01- SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- Aquisição de equipamentos e material permanente

#### **06.01.02- SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Cadastramento de bens móveis e imóveis pertencentes ao município e controle de utilização.
- Aquisição de bens móveis e imóveis para a administração.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.

## 06.01.03 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

## 06.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

- Amortização da Dívida Contratada.

### 06.02.01- SEÇÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

- Aquisição de equipamentos e material permanente.

### 06.02.02 – SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

- Automatização dos serviços de cobrança de dívida ativa.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Revisão do Cadastro Imobiliário.

## 07– SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção dos Programas do Sistema Único de Saúde
- Aquisição de equipamentos e material permanente
- Aquisição de terreno para construção do Centro Municipal de Saúde-Sede
- Aquisição de terreno para construção dos Postos de Saúde em diversas localidades do município- aproximadamente pretende-se construir 06 (seis) postos de saúde
- Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para o Centro Municipal de Saúde-Sede
- Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para os Postos de Saúde em diversas localidades do Município –aproximadamente atenderá a 06 (seis) postos de saúde
- Manutenção dos programas:
  - Programa de Saúde Bucal
  - Programa de Prevenção do Câncer do Colo de Útero e mamas
  - Programa de Combate a Desnutrição de Gestante e Crianças
  - Programa PAB- Piso de Atenção Básica
  - Programa PSF- Programa de Saúde da Família



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Programa Agentes Comunitários de Saúde
- Programa do Combate Aedes Aegyptis
- Programa de acompanhamento a Gestantes e Puérperas
- Programa de Erradicação da Hanseníase
- Programa de Tratamento dos Diabetes
- Programa de Tratamento do Paciente Psiquiátrico
- Programa de Tratamento do Paciente Hipertenso
- Programa de Prevenção e Tratamento de Doenças Parasitárias
- Programa do SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar
- Programa de Combate a Esquistossomose

## 07.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- Aquisição de equipamentos e material permanente

### 07.01.01 – SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Aquisição de Ambulância (UTI móvel)
- Aquisição de um Microônibus Dentário/Médico
- Aquisição de veículo móvel odontológico

### 07.01.02 – SEÇÃO DE FARMÁCIA

- Aquisição de equipamentos e material permanente

## 07.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Sistematização do Programa de Cooperativas para geração de emprego e renda
- Manutenção de Convênios.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção de Subvenções
- Feiras para promoção de produção artesanal do município
- Implantação do cadastro de famílias carentes na zona urbana e rural
- Aquisição de terreno(desapropriação, se for o caso) para construção de casas populares.

### 07.02.01- SEÇÃO DE AMPARO AO CARENTE

- Aquisição de equipamentos e material permanente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Subvenção à Associação de Amparo à Velhice- ASILO

## 07.02.02 – SEÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E IDOSO

- Aquisição de equipamentos e material permanente
- Manutenção de Convênio com a APAE.
- Subvenção à APAE.
- Subvenção ao lar dos Meninos Sagrado Coração de Jesus.

## 08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Aquisição de terreno para construção de Escolas Municipais
- Aquisição de móveis e equipamentos para o Pré-Escolar Municipal
- Aquisição de móveis e equipamentos para o Ensino Fundamental.
- Aquisição de veículos para transporte escolar

### 08.01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Aquisição de equipamentos e material permanente

#### 08.01.01 – SEÇÃO DE PRIMEIRO GRAU

- Aquisição de equipamentos e material permanente
- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

#### 08.01.02- SEÇÃO DE SEGUNDO GRAU

- Manutenção do Ensino de Segundo Grau.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.

#### 08.01.03 – SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

- Manutenção do Convênio da Merenda Escolar.
- Aquisição de equipamentos e material permanente

#### 08.01.04- SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO

- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 012/2001

Período: 2002/2005

OBJETIVO / META	Nº	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	TOTAL %
<b>Córrego Vargem Alegre</b>						
40-Iluminação Pública na BR-262, iniciando no trevo estendendo-se até o Posto Minas Mar Ltda-Rod/KM 93,4		25%	25%	25%	25%	100%
41-Abertura da Rua Principal-Distrito de Granada		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.01.02-SEÇÃO DE TRANSPORTES</b>						
01-Aquisição de terreno para construção do Terminal Rodoviário		100%	-	-	-	100%
02-Aquisição de terreno para garagem e oficina mecânica		100%	-	-	-	100%
03-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
04-Aquisição de veículo para transporte de lixo		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.01.03-SEÇÃO DE ESTRADAS</b>						
01-Construção e restauração de estradas		25%	25%	25%	25%	100%
02-Cascalhar estradas vicinais		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.01.04- Seção de Serviços Gerais</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.02- Departamento de Obras e Desenvolvimento</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.02.01-SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>						
01-Reflorestamento nas nascentes e beira-rio		25%	25%	25%	25%	100%
02-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
03-Eletrificação Rural		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.02.02- Seção de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Turismo</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*esta*

## PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 012/2001

Período: 2002/2005

OBJETIVO / META	Nº	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	TOTAL %
Distrito de Granada		100%	-	-	-	100%
2-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09-SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.01-Departamento de Obras</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>09.01.01.-Seção de Obras Públicas e Serviços Urbanos</b>						
1-Construção do Centro Municipal de Saúde-Sede		100%	-	-	-	100%
2-Construção dos Postos de Saúde		33%	33,33	33,34	-	100%
3-Construção de campo de futebol no Distrito de Granada		100%	-	-	-	100%
4-Término da construção do Ginásio/Quadra Poliesportiva-Sede		100%	-	-	-	100%
5-Ampliação e reforma em diversas quadras de esportes e campos de futebol no Município		25%	25%	25%	25%	100%
6-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
7-Construção de pré-escola municipal		25%	25%	25%	25%	100%
8-Aquisição de terreno para construção de Escolas Municipais		25%	25%	25%	25%	100%
9-Construção de Escolas Municipais		25%	25%	25%	25%	100%
10-Término da construção do Núcleo-escolar-Escola Mun.Dr.Sertório de A e Silva-Pov.Cachoeira do Livramento		100%	-	-	-	100%
11-Término da construção do Núcleo-escolar-Escola Mun.Honorina Nacif-Córrego da Barreira		50%	50%	-	-	100%
12-Ampliação e reforma de escolas municipais		25%	25%	25%	25%	100%
13-Construção/Ampliação de uma sala de aula-Escola Mun.Nestor Messias Pereira-Córrego dos Duques		100%	-	-	-	100%
14-Construção de muro na Escola Mun. Ernesto Alves de Miranda-Córrego do Pouso Alto		100%	-	-	-	100%
15-Construção, reforma e/ou ampliação de prédios para atender a administração e entidades conveniadas		25%	25%	25%	25%	100%
16-Construção de almoxarifado central		100%	-	-	-	100%
17-Aquisição de terreno para construção de almoxarifado central		100%	-	-	-	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 012/2001

Período: 2002/2005

OBJETIVO / META	Nº	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	TOTAL %
18-Ampliação e reforma do prédio-sede da Prefeitura Municipal		25%	25%	25%	25%	100%
19-Aquisição de terreno para construção de casas populares		25%	25%	25%	25%	100%
20-Construção de 400 casas populares com o apoio ou não do Governo Federal		25%	25%	25%	25%	100%
21-Construção de galerias de rede fluvial e pluvial		25%	25%	25%	25%	100%
22-Eletrificação e iluminação de vias públicas		25%	25%	25%	25%	100%
23-Construção de usina de tratamento e reciclagem de lixo		100%	-	-	-	100%
24- Construção/Reforma de matadouro		25%	25%	25%	25%	100%
25-Construção de rede pluvial nas ruas, avenidas e bairros		25%	25%	25%	25%	100%
26- Iluminação pública		25%	25%	25%	25%	100%
27-Reforma e recuperação do Cemitério		25%	25%	25%	25%	100%
28-Construção de rede de esgoto e tratamento de esgoto na zona urbana		25%	25%	25%	25%	100%
29-Construção/Ampliação/Reforma de praças e jardins		25%	25%	25%	25%	100%
30-Calçamento em diversas localidades do Município		30%	30%	40%	-	100%
31-Reforma da Praça Santana e Praça Bias Fortes		25%	25%	25%	25%	100%
32- Construção de pontes e bueiros		25%	25%	25%	25%	100%
33-Construção de creches para atender crianças de 0 a 6 anos		25%	25%	25%	25%	100%
34-Construção/Reforma e implantação de telefone público		25%	25%	25%	25%	100%
35-Calçamento/Asfaltamento/Melhoramento nas ruas,avenidas e bairros do município		25%	25%	25%	25%	100%
36-Construção do Terminal Rodoviário		30%	30%	40%	-	100%
37-Construção de galpão para oficina mecânica e veículos		25%	25%	25%	25%	100%
38-Saneamento básico, construção de rede de esgoto, tratamento de esgoto,manilhamento		25%	25%	25%	25%	100%
39-Construção/Ampliação da Escola Municipal José Ignês da Silva-		100%	-	-	-	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Término da construção do núcleo-escolar - Escola Municipal Dr. Sertório de Amorim e Silva – Povoado da Cachoeira do Livramento
- Término da construção do núcleo-escolar- Escola Municipal Honorina Nacif – Córrego da Barreira
- Ampliação e reforma de escolas municipais.
- Construção de creches para atender a crianças de 0 a 6 anos.
- Construção de pré-escolar municipal
- Construção, reforma e/ou ampliação de prédios para atender a administração e entidades conveniadas.
- Construção de almoxarifado central.
- Aquisição de terreno para construção de almoxarifado central
- Ampliação e reforma do prédio-sede da Prefeitura Municipal.
- Construção de 400 casas populares com o apoio ou não do Governo Federal no Município.
- Construção de galerias de rede fluvial e pluvial.
- Eletrificação e iluminação de vias públicas.
- Construção de usina de tratamento e reciclagem de lixo.
- Construção/Reforma de matadouro
- Construção de rede pluvial nas ruas, avenidas e bairros do município
- Iluminação pública
- Reforma e recuperação do Cemitério.
- Construção de rede de esgoto e tratamento de esgoto na zona urbana.
- Reforma da Praça Santana e Praça Bias Fortes-sede.
- Construção/Ampliação/Reforma de praças e jardins
- Construção de pontes e bueiros em diversos pontos do Município.
- Iluminação pública na BR-262, iniciando no trevo-chegada da cidade estendendo-se até o Posto Minas Mar Ltda-rod/KM 93,4.
- Abertura da Rua Principal –Distrito de Granada
- Construção/Reforma e implantação de telefone público em diversas localidades do município.
- Construção de Centro Municipal de Saúde-Sede
- Construção de Postos de Saúde em diversas localidades do Município- aproximadamente pretende construir 06 (seis) postos de saúde.
- Calçamento/Asfaltamento/Melhoramento nas ruas, avenidas e bairros do município
- Término da construção do Ginásio/Quadra Poliesportiva na sede.
- Ampliação e reforma em diversas quadras de esportes e campos de futebol do Município.
- Construção do Terminal Rodoviário
- Construção de Galpão para oficina mecânica e veículos.
- Saneamento básico, construção de rede de esgoto, tratamento de esgoto, manilhamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 09.01.02 – SEÇÃO DE TRANSPORTES

- Elaboração do programa de manutenção preventiva de máquinas, veículos e outros equipamentos.
- Aquisição de terreno para construção do Terminal Rodoviário.
- Aquisição de terreno para garagem e oficina mecânica.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Aquisição de veículo para transporte de lixo.

## 09.01.03 – SEÇÃO DE ESTRADAS

- Construção e restauração de estradas
- Cascalhar estradas vicinais
- Manutenção das estradas vicinais

## 09.01.04- SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- Aquisição de equipamentos e material permanente

## 09.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

- Aquisição de equipamentos e material permanente

## 09.02.01 – SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

- Reflorestamento nas nascentes e beira-rio.
- Eletrificação Rural.
- Manutenção do Programa do PRONAF.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Manutenção do Programa Patrulha Mecanizada.
- Manutenção do Programa Granelização de Leite/Recursos do PRONAF.
- Manutenção do Programa Barracão do Produtor.
- Manutenção de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 09.02.02-SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TURISMO

- Manutenção das atividades de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Turismo.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- Implantação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Implantação do FUNTUR- Fundo Municipal de Turismo
- Manutenção das atividades de Turismo
- Aquisição de equipamentos e material permanente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 012/2001

Período:2002/2005

OBJETIVO / META	Nº	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	TOTAL %
<b>01 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	P/A					
<b>01.01- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>						
1. Construção da sede da Câmara Municipal		25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>01-SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>01.01- Secretaria do Gabinete</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>01.02-Coordenação Social</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>02-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>02.01-Procuradoria Geral do Município</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>03-ASSESSORIA GERAL</b>						
<b>03.01-Assessoria Geral</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>04-CONSELHOS MUNICIPAIS</b>						
<b>04.01-Conselhos Municipais</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>05-LICITAÇÃO,CADASTRO E REGISTRO</b>						
<b>05.01-Licitação,Cadastro e Registro</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.01-Departamento de Administração</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.01.01-Seção de Recursos Humanos</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.01.02-Seção de Compras e Patrimônio</b>						
1-Aquisição de bens móveis e						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 012/2001

Período: 2002/2005

OBJETIVO / META	Nº	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	TOTAL %
imóveis para a administração		25%	25%	25%	25%	100%
2-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.01.03-Seção de Almoarifado e Serviços Gerais Internos</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.02 - Departamento de Fazenda</b>						
1-Amortização da Dívida Contratada		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.02.01-Seção de Contabilidade e Tesouraria</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>06.02.02-Seção de Tributação e Arrecadação</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>07-SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
1-Aquisição de terreno para construção do Centro Municipal de Saúde-Sede		100%	-	-	-	100%
2-Aquisição de terreno para construção de Postos de Saúde		25%	25%	25%	25%	100%
3-Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para o Centro Municipal de Saúde		25%	25%	25%	25%	100%
4-Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para os Postos de Saúde		25%	25%	25%	25%	100%
<b>07.01-Departamento de Saúde</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>07.01.01-Seção Médica e Odontológica</b>						
1-Aquisição de veículo móvel odontológico		100%	-	-	-	100%
2-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
3-Aquisição de Ambulância(UTI Móvel)		100%	-	-	-	100%
4-Aquisição de um micro-ônibus Dentário/Médico		100%	-	-	-	100%
<b>07.01.02-Seção de Farmácia</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>07.02-Departamento de Assistência Social</b>						
1-Sistematização do programa de Cooperativas		25%	25%	25%	25%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 012/2001

Período: 2002/2005

OBJETIVO / META	Nº	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	TOTAL %
2-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
3-Aquisição de terreno para construção de casas populares		25%	25%	25%	25%	100%
<b>07.02.01-Seção de Amparo ao Carente</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>07.02.02-Seção de Amparo a Criança, ao Adolescente e Idoso</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						
1-Aquisição de terreno para construção de Escolas Municipais		25%	25%	25%	25%	100%
2-Aquisição de móveis e equipamentos para o Pré-escolar		25%	25%	25%	25%	100%
3-Aquisição de móveis e equipamentos para o Ensino Fundamental		25%	25%	25%	25%	100%
4-Aquisição de veículos para transporte escolar		25%	25%	25%	25%	100%
5-Aquisição e equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.01-Departamento de Educação</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.01.01-Seção de Primeiro Grau</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.01.02-Seção de Segundo Grau</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.01.03-Seção de Merenda Escolar</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.01.04-SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.02-Departamento de Cultura</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.02.01-Seção de Cultura</b>						
1-Aquisição de equipamentos e material permanente		25%	25%	25%	25%	100%
<b>08.02.02-Seção de Esporte e Lazer</b>						
1-Aquisição de terreno para construção de campo de futebol-						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

XVII – desenvolver e organizar o turismo do município com campanhas educativas para recuperação de matas ciliares protegendo nascentes e mananciais, melhoramento da qualidade da água, implantando o sistema de tratamento e reciclagem de lixo;

XVIII – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

XIX – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

XX – promover eventos culturais bem como, apoiar a realização de festas cívicas populares para preservação da memória do município.


Art.4º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual de Ações de Governo no que respeitar a objetivos, ações e às metas programados para o período por ele abrangido.

Art. 5º - É parte integrante desta Lei o Plano Plurianual de Governo da Administração Indireta/SAAE.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo(MG), 05 de outubro de 2001.

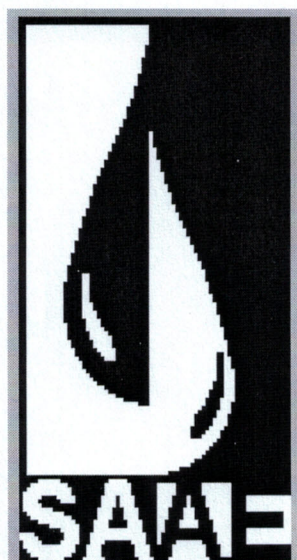
  
RUBENS VITOR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

# *Serviço Autônomo de Água e Esgoto*

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 758/78

PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO

ABRE CAMPO – MINAS GERAIS





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

*Autarquia Municipal*

**Abre Campo - MG**

CGC: 20.516.886/0001-38 - Telefone: (31) 3872 - 1338

**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

*DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES, E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.*

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2.002 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.005  
SETOR OU PROGRAMA ABRANGIDO: ATIVIDADE - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIAGNÓSTICO DO SETOR	NECESSIDADE ATUAL 2.002	NECESSIDADE FUTURA (2.003 A 2.005)	METAS DESTES PLANOS
17.122.0021.1001 44.90.51.00	<i>*Necessitando estruturação para melhor atendimento à comunidade, e agilizar suas ações.</i>	<i>*Construção da Sede Administrativa e Operacional.</i>		Atingir Em 100% Todos Os Trabalhos Previstos Para O Período Proposto

*M. B. M.*  
Lucelina Braz da Silveira  
DIRETOR DO SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

*Autarquia Municipal*

**Abre Campo - MG**

CGC: 20.516.886/0001-38 - Telefone: (31) 3872 - 1338


**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

*DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES, E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.*

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2.002 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.005

SETOR OU PROGRAMA ABRANGIDO: ATIVIDADE - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIAGNÓSTICO DO SETOR	NECESSIDADE ATUAL	NECESSIDADE FUTURA	METAS DESTES PLANOS
17.512.0447.2003 44.90.52.00	*Necessidade de reaparelhamento e modernização do sistema.	2.002 * Aquisição de 02 (dois) coletores de leitura para atender as necessidades do Serviço.	(2.003 A 2.005) *Aquisição de 01 (um) computador, 01 (uma) mesa, 01 (um) veículo para atender as necessidades do serviço	Atingir Em 100% Todos Os Trabalhos Previstos Para O Período Proposto

  
Aucelino Braz da Silva  
DIRETOR DO SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

*Autarquia Municipal*

**Abre Campo - MG**


CGC: 20.516.886/0001-38 - Telefone: (31) 3872 - 1338

**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

*DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES, E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.*

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2.002 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.005  
SETOR OU PROGRAMA ABRANGIDO: ATIVIDADE - SISTEMA DE ÁGUA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIAGNÓSTICO DO SETOR	NECESSIDADE ATUAL	NECESSIDADE FUTURA	METAS DESTE PLANO
17.512.0447.1002 44.90.51.00	<ul style="list-style-type: none"><li>*Necessidade de reaparelhamento e modernização do Sistema.</li><li>*Ampliar Estação de tratamento de Água, que vem funcionando com sobrecarga.</li></ul>	2.002 <ul style="list-style-type: none"><li>*Automatização de um booster existente no bairro Vale do Sol.</li><li>*Elaborar projeto de ampliação da Estação de Tratamento de Água.</li><li>*Executar 2.000 metros de rede de distribuição variando de 40mm a 110mm.</li></ul>	(2.003 A 2.005) <ul style="list-style-type: none"><li>*Executar obra de ampliação da Estação de tratamento de Água.</li></ul>	Attingir Em 100% Todos Os Trabalhos Previstos Para O Período Proposto

  
Jucelino Braz da Silveira  
DIRETOR DO SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

*Autarquia Municipal*

**Abre Campo - MG**

CGC: 20.516.886/0001-38 - Telefone: (31) 3872 - 1338

**PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO**

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES, E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2.002 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.005  
SETOR OU PROGRAMA ABRANGIDO: ATIVIDADE - SISTEMA DE ÁGUA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIAGNÓSTICO DO SETOR	NECESSIDADE ATUAL 2.002	NECESSIDADE FUTURA (2.003 A 2.005)	METAS DESTES PLANOS
17.512.0447.1002 44.90.52.00	*Necessidade de reaparelhamento e modernização do Sistema.	*Aquisição de um conjunto motobomba de 7,5 cv para elevatória do Bairro Vale do Sol.	*Aquisição de um (01) conjunto motobomba 7,5cv.	Atingir Em 100% Todos Os Trabalhos Previstos Para O Período Proposto

  
Jucelino Araújo da Silva  
DIRETOR DO SAAE



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Abre Campo - MG


CGC: 20.516.886/0001-38 - Telefone: (31) 3872 - 1338

### PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES, E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2.002 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.005  
SETOR OU PROGRAMA ABRANGIDO: ATIVIDADE - SISTEMA DE ÁGUA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIAGNÓSTICO DO SETOR	NECESSIDADE ATUAL 2.002	NECESSIDADE FUTURA (2.003 A 2.005)	METAS DESTE PLANO
17.511.0447.2003 44.90.52.00	*Necessidade de <i>reaparelhamento e modernização do Sistema.</i>	*Aquisição de 02 (dois) conjunto moto-bomba submersível um conjunto de 3cv, e outro de 4cv para os povoados de Santa Efigênia e Aparecida.		Atingir Em 100% Todos Os Trabalhos Previstos Para O Período Proposto

  
Jucelino Braz da Silveira  
DIRETOR DO SAAE